

VOTO Nº 183/2021/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.557902/2011-73

Prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 1.046, de 14 de abril de 2021, referente à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre o controle de plantas, substâncias, medicamentos e produtos sujeitos a controle especial.

Área responsável: Gerência de Produtos Controlados - GPCON / GGMON / DIRE5 / ANVISA Agenda Regulatória 2021-2023: Tema 1.7 - Controle e fiscalização de substâncias sob controle especial e plantas que podem originá-las.

Relator: Alex Machado Campos

1. Relatório e Análise

A Consulta Pública CP nº 1.046, de 14 de abril de 2021, referente à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre o controle de plantas, substâncias, medicamentos e produtos sujeitos a controle especial (Revisão da Portaria SVS/MS nº 344/98 - Comércio Nacional), foi aprovada na Reunião Ordinária Pública - ROP nº 7/2021 (SEI nº 1383538) para recebimento de contribuições pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Considerando a relevância e a complexidade do tema objeto da CP, bem como suas implicações sanitárias e profissionais, o Conselho Federal de Farmácia solicitou, por meio do Ofício 00770/2021 - CGP/CFF, de 11 de junho de 2021 (SEI nº 1491624), a dilação de 60 (sessenta) dias do prazo para envio de propostas à CP 1046/2021. Informa o referido Conselho que instalou um Grupo de Trabalho Especial para análise e elaboração de contribuições de aperfeiçoamento da proposta normativa.

Isso posto, considerando a manifestação favorável da área técnica responsável pelo processo regulatório, exarada por meio do Despacho nº 220/2021/SEI/GPCON/GGMON/DIRE5/ANVISA (SEI nº 1494492) e ainda, a abrangência e os possíveis impactos da proposta para toda a cadeia de medicamentos, manifesto-me favoravelmente à prorrogação de prazo da Consulta Pública CP nº 1.046, de 14 de abril de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

2. Voto

Diante do exposto, voto pela prorrogação do prazo da Consulta Pública CP nº 1.046, de 14 de abril de 2021, referente à proposta de Resolução da Diretoria Colegiada RDC que dispõe sobre o controle de plantas, substâncias, medicamentos e produtos sujeitos a controle especial (Revisão da Portaria SVS/MS nº 344/98 - Comércio Nacional), por mais 60 (sessenta) dias.



10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1503470 e o código CRC 03C3779B.

Referência: Processo nº 25351.557902/2011-73 SEI nº 1503470